

PORTARIA Nº 522/2022/GAB/EMSERH, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 612/2022-GCC/EMSERH – I VASCONCELOS e do Contrato Administrativo nº 613/2022-GCC/EMSERH – OBJETIVA, referentes ao Processo Administrativo nº 223065/2021-EMSERH conforme quadros abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

ORD.	FISCAL TÉCNICO	CARGO / MATRÍCULA
01.	Edna Raimunda Marques Souza	Analista de Armazenagem – Matrícula nº 3841
02.	Maely Magalhães Sousa	Analista de Recepção e Expedição Matrícula nº 10.407
03.	Nélio Nixon dos Banhos França	Supervisor de Logística – Matrícula nº 12.696

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO	CARGO / MATRÍCULA
01.	Kamila Christiny Costa Conceição	Consultora de Abastecimento - Enfermeira – Matrícula nº 1075
02.	Rosa Helena Moraes Silva	Consultora de Abastecimento - Farmacêutica – Matrícula nº 6625
03.	Emanoel Moura Luz Monteiro	Consultor de Abastecimento – Enfermeiro - Matrícula nº 1062
04.	Flávio Campos Serejo Loes	Consultor de Abastecimento – Farmacêutico - Matrícula nº 1151
05.	Maycron Emanoel de Mesquita Sousa	Consultor de Abastecimento Farmacêutico – Matrícula nº 6085
06.	Marcone Chagas dos Santos	Consultor de Abastecimento Farmacêutico – Matrícula nº 10.789

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 612/2022-GCC/EMSERH – I VASCONCELOS e o Contrato Administrativo nº 613/2022-GCC/EMSERH – OBJETIVA, referentes ao Processo Administrativo nº 223065/2021-EMSERH tem como objeto aquisição de materiais médicos hospitalares, tais como Faixa de Smarch e Malha Tubular, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos**, referentes ao **Processo Administrativo nº 223065/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos**, referentes ao **Processo Administrativo nº 223065/2021-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE OUTUBRO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -